



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.695/2016

De 01 de julho de 2016.

**DENOMINA “O CLOVÃO” QUADRA DE ESPORTES DA
ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL VIEIRA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “O CLOVÃO”, Quadra de Esportes da Escola Municipal Monsenhor Manoel Vieira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
em 01 de julho de 2016.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL